



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBID
Data: 24.06.20
SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO Nº 076 /2020

Indico ao Executivo a necessidade de criar prazos de análises de todos os mais diversos tipos de requerimentos, licenças, processos administrativos e demais solicitações. Destacando no ato do protocolo o local em que o solicitante possa acompanhar a tramitação de todo o processo e a data da primeira análise.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de junho de 2020.


Márcia Perozini da Silva Castro
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é demanda apresentada por munícipes, empresários, profissionais que precisam dos serviços da Prefeitura Municipal de Ipatinga, que ao protocolarem pedidos diversos como isenção, remissão e imunidade de IPTU chegam a esperar anos por um deferimento ou indeferimento, o mesmo acontece também em outros setores. Outras áreas que precisam de agilidades e prazos definidos são; os de aprovação de Projetos da construção civil, licenças, sendo que os quais impactam diretamente na economia do nosso município, entre tantos outros, os quais, se os prazos fossem cumpridos em tempo hábil o desenvolvimento da nossa cidade seria superior ao que vem sendo nos últimos. Anos. Muito se fala destes prazos em alguns setores, porem o



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

solicitante nunca tem acesso aos mesmos com clareza, deixando a incerteza da solução de sua solicitação/pedido.